


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°21/2009 – FLS. 1 de 06

ATA nº 21/2009

1. Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, com início às nove
2. horas, na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão ordinária do Conselho
3. Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal
4. de Pelotas, convocada pelo Vice-Reitor, Professor Manoel Luiz Brenner de Moraes, e
5. presidida pelo Professor Farid Butros Junan Nader, representante do Conselho
6. Universitário, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professor José Luis de
7. Pelegrin, no exercício da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Professora Eliana Povoas
8. Pereira Estrela Brito, Pró-Reitora de Graduação; Professor Manoel de Souza Maia,
9. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Professor Álvaro Leonardi Ayala Filho,
10. representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; Professor Evandro Piva,
11. representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; Professora Lorena Almeida
12. Gill, representante da Área de Ciências Humanas e Acadêmica Darinni Machado,
13. representante discente. Não compareceram os seguintes conselheiros: Vice-Reitor,
14. Professor Manoel Luiz Brenner de Moraes, por estar em férias; Professor Claudiomar
15. Soares Brod, representante da Área de Ciências Agrárias; Professor Lauer Alves Nunes
16. dos Santos, representante da Área de Letras e Artes e Acadêmico Hélio Ribeiro,
17. representante discente. Constatada a existência de quorum legal, o conselheiro Farid Nader
18. iniciou a reunião, passando ao Item 01: APROVAÇÃO DA ATA 19/2009; Item retirado
19. de pauta, por solicitação da Secretaria. Item 02: PROCESSOS RELATADOS PELA
20. COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG: Processo n.º 23110.006925/2009-69 de Diego
21. Soares de Moura, solicitando quebra de pré-requisito – Licenciatura em Química. O
22. relator explicou que se trata de quebra de pré-requisito, indeferido pelo Colegiado do
23. Curso, por necessidade de que o aluno curse a disciplina de Cálculo C. O conselheiro
24. Álvaro Ayala manifestou sua preocupação no sentido de que o aluno possa cursar a
25. disciplina subsequente e concluir o curso sem ter se matriculado na disciplina de Cálculo
26. C, como já ocorreu em outra ocasião. Frisou que o COCEPE poderia ser favorável, porém
27. deveria ficar âncora na proposta de que o aluno DEVE cursar a disciplina paralelamente.
28. Ficou deliberado que o processo deveria retornar ao Colegiado para informar a
29. possibilidade de o aluno cursar a disciplina como co-requisito. Processo n.º
30. 23110.008300/2009-31 da PRG - Projeto de ensino. O senhor presidente lembrou aos
31. conselheiros que o processo havia sido retirado de pauta, juntamente com o processo
32. seguinte, para que os conselheiros recebessem cópia do material e este fosse analisado na
33. presente reunião. A conselheira Eliana Povoas solicitou que os processos fossem retirados
34. de pauta novamente, para que ela pudesse analisá-los com mais atenção. Processo n.º
35. 23110.008293/2009-78 da PRG – Projeto Pedagógico de Curso. Retirado de pauta.
36. Processo n.º 23110.008141/2009-75 do Colegiado do Curso de Agronomia da FAEM -
37. Pedido de Diploma – Curso de Agronomia. O conselheiro Evandro Piva relatou processo,
38. dizendo que o requerente concluiu seu curso no ano de 1997 e não havia retirado o
39. diploma na época. Quando procurou pelo documento, este não foi encontrado. O
40. Colegiado do Curso emitiu parecer que não constava do livro de registros a retirada do
41. certificado por parte do interessado, por não ter sido encontrado na Unidade. O relator leu
42. o parecer do conselheiro Ernani Ávila, que apontava a necessidade de entrega de segunda
43. via do certificado, visto que este havia sido perdido pela Unidade. Neste caso, o
44. interessado não deveria ter de pagar por ele. Aprovado pelo COCEPE. Processo n.º
45. 23110.007246/2009-15 de Geissa de Leon Bueno Boehme, solicitando recuperação do curso
46. de Letras Francês / Português para Letras Português. O conselheiro Evandro Piva relatou o
47. processo, dizendo que este já havia passado pelo COCEPE, que emitiu o parecer de que a


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°21/2009 – FLS. 2 de 06

48. encaminhou documento relatando que no edital que estava vigente, não havia sido ofertada
49. vaga no curso por ela pretendido. A conselheira Eliana Povoas defendeu a requerente, no
50. sentido de que a Universidade está ampliando cursos, para favorecer a inclusão da
51. comunidade na Universidade. Logo, deve proporcionar que os alunos consigam concluir
52. seu curso. O COCEPE deliberou por ser favorável à abertura de uma nova vaga para o
53. curso, possibilitando que a requerente conclua com a readequação do Colegiado. **Processo**
54. **n.º 23110.006154/2009-18** de Barbara Pereira Soares, solicitando revalidação de diploma
55. obtido no exterior – Curso de Administração (Parecer da Banca Examinadora). A relatora
56. explicou que a requerente cursou Administração nos EUA e requer revalidação do título. A
57. Banca emitiu parecer de que a requerente cursou 2/3 da carga horária do curso e
58. recomenda que seja cursado o restante. Não há equivalência de currículo. Homologado o
59. parecer da Banca Examinadora. Os demais processos, todos com parecer favorável, foram
60. aprovados pelo COCEPE. **Processo n.º 23110.006819/2009-85** do CAVG - Solicitação de
61. análise e parecer do Regimento Interno do NETTAD do CAVG. **Processo n.º**
62. **23110.007383/2009-41** do ISP - Toni Maiquel de Souza solicita abreviação de curso.
63. **Processo n.º 23110.008067/2009-97** da FEA – Substituição da disciplina Mecânica II pela
64. disciplina Mecânica Aplicada a Engenharia. **Processo n.º 23110.008769/2009-71** do
65. Colegiado de Curso de Engenharia Agrícola da FEA - Proposta de inclusão de LIBRAS
66. – Linguagem Brasileira de Sinais como disciplina optativa no currículo do curso de
67. Engenharia Agrícola. **Processo n.º 23110.008521/2009-18** do Colegiado do Curso de
68. Direito da FD – Alteração do conteúdo programático e troca de pré-requisito. **Processo**
69. **n.º 23110.008742/2009-88** do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas do IB -
70. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado. **Processo n.º**
71. **23110.005724/2009-44** do ICH - Projeto de ensino: Observação e Percepção da Geografia
72. no Município de Pelotas – Geografia. **Item 03: PROCESSOS RELATADOS PELA**
73. **COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD: Processo n.º**
74. **23110.008850/2009-51** da CPPD - Solicitação de um representante da CPPD junto ao
75. COCEPE. Ficou deliberado que atualmente a estrutura do Regimento não contempla esta
76. alteração na composição dos conselhos. Ressalta que esta comissão é um membro
77. convidado sempre que for necessário, assim como a Procuradoria Jurídica é convidada
78. sempre que há necessidade de sua posição. Os demais processos, todos com parecer
79. favorável, foram aprovados pelo COCEPE. **Processo n.º 23110.008500/2009-94** de Daniel
80. Silva Guimarães, do Departamento de Desenho Técnico e Gráfica Computacional do
81. IFM, requerendo progressão funcional, por interstício, para a classe de Associado, nível II.
82. **Processo n.º 23110.008554/2009-50** de Luiz Fernando Camargo Veronez, do
83. Departamento de Ginástica e Saúde da ESEF, requerendo progressão funcional, por
84. interstício, para a classe de Associado, nível II. **Processo n.º 23110.008913/2009-79** de
85. Maria Gabriela Tavares Rheingantz, do Departamento de Morfologia do IB,
86. requerendo progressão funcional para a classe de Associado, nível I. (Homologação da
87. Banca). **Processo n.º 23110.008532/2009-90** de Silvia Costa Kurtz dos Santos, do
88. Departamento de Letras Estrangeiras, da FL, requerendo progressão funcional para a
89. classe de Associado, nível I. (Homologação da Banca). **Processo n.º 23110.008531/2009-**
90. **45** de Luiz Fernando Gaspar, do Departamento de Clínicas Veterinárias da FV,
91. requerendo progressão funcional para a classe de Associado, nível I. (Homologação da
92. Banca). **Processo n.º 23110.008375/2009-12** de Adriane Borda Almeida da Silva, do
93. Departamento de Desenho Técnico e Gráfica Computacional do IFM, requerendo
94. progressão funcional para a classe de Associado, nível I. (Homologação do resultado da
95. Banca). **Processo n.º 23110.008834/2009-68** de Lauer Alves Nunes dos Santos, do
96. Departamento de Artes Visuais do IAD, requerendo progressão funcional, por

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – AIA N°21/2009 – FLS. 3 de 06

97. interstício, para a classe de Adjunto, nível IV. **Processo n.º 23110.008689/2009-15 de Jorge Adolfo Silva, do Departamento de Ciência e Tecnologia Agroindustrial da FAEM**, requerendo progressão funcional, por interstício, para a classe de Adjunto, nível IV. **Processo n.º 23110.008524/2009-43 de Jerri Teixeira Zanuso, do Departamento de Zootecnia da FAEM**, requerendo progressão funcional, por interstício, para a classe de Adjunto, nível IV. **Processo n.º 23110.008591/2009-68 de Virginia Mello Alves, do Departamento de Física do IFM**, requerendo progressão funcional, por interstício, para a classe de Adjunto, nível IV. **Processo n.º 23110.008878/2009-98 de Margarida Buss Raffi, do Departamento de Patologia Animal da FV**, requerendo progressão funcional, por interstício, para a classe de Adjunto, nível III. **Processo n.º 23110.008880/2009-67 de Eliza Simone Viegas Sallis, do Departamento de Patologia Animal da FV**, requerendo progressão funcional, por interstício, para a classe de Adjunto, nível III. **Processo n.º 23110.008835/2009-11 de Maria Helena Klce Oehlschlaeger, do Departamento de Ginástica e Saúde da ESEF**, requerendo progressão funcional, por interstício, para a classe de Adjunto, nível III. **Processo n.º 23110.008496/2009-64 de Dalila Rosa Hallal, do Departamento de Administração e Turismo da FAT**, requerendo progressão funcional, por interstício, para a classe de Adjunto, nível III. **Processo n.º 23110.008366/2009-21 de Marilu Correa Soares, do Departamento de Enfermagem da FEO**, requerendo progressão funcional, por interstício, para a classe de Adjunto, nível II. **Processo n.º 23110.008851/2009-03 do Departamento de Ciência dos Alimentos da FAT - Afastamento da professora Márcia Arocha Gularde para desenvolver estágio pós-doutorado no Institute of Agrochemistry and Food Technology, Valência, Espanha.** Item 04: **PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE ALOCAÇÃO DE VAGAS E DE CONCURSOS – CAVC: Processo n.º 23110.005658/2009-11 do Departamento de Clínica Veterinária da FV - Contratação de Professor Substituto – Área: Radiologia Veterinária (Homologação de resultado).** O COCEPE aprovou o parecer da CAVC, favorável à homologação do resultado do Processo Simplificado de Seleção para Professor Substituto, tendo sido classificada a candidata Stella Falkenberg Rausch, com média 8,49. Item 05: **PROCESSOS APROVADOS "AD REFERENDUM" PARA SEREM HOMOLOGADOS PELO COCEPE:** Todos os processos foram homologados pelos conselheiros. **Processo n.º 23110.009814/2008-23 do Departamento de Engenharia Agrícola da FEA – Contratação de Professor Efetivo – Máquinas Agrícolas. Processo n.º 23110.008797/2009-98 do CAVG** – Proposta de criação do Curso Técnico em Contabilidade – Modalidade Educação a Distância. **Processo n.º 23110.008796/2009-43 do CAVG** – Proposta de criação do Curso Técnico em Administração – Modalidade Educação a Distância. **Processo n.º 23110.008741/2009-33 da AC** – Projeto de implantação da 2ª turma do curso de Agroindústria. **Processo n.º 23110.008743/2009-22 da AC** – Projeto de implantação da 2ª turma do curso de Biocombustíveis. **Processo n.º 23110.008345/2009-14 do CAVG** – Convênio entre a UFPel / CAVG x FAU. **Processo n.º 23110.008800/2009-73 do Departamento de Fitotecnia da FAEM** – Paulo Dejalma Zimmer requer progressão funcional, por interstício, para a classe de Adjunto, nível IV. **Processo n.º 23110.008791/2009-11 do Departamento de Botânica do IB** – José Antonio Peters requer progressão funcional, por interstício, para a classe de Adjunto, nível IV. **Processo n.º 23110.008808/2009-30 do Departamento de Física do IFM** – Álvaro Leonardi Ayala Filho requer progressão funcional, por interstício, para a classe de Associado, nível II. **Processo n.º 23110.008798/2009-32 do Departamento de Cirurgia Geral da FaMed** – Otávio Leite Gastal requer progressão funcional, por interstício, para a classe de Associado, nível II. **Processo n.º 23110.008189/2009-83 da AC** – Convenção


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – A1A N°21/2009 – FLS. 4 de 06

145. entre a UFPel e a Universidade Autónoma de Querétaro (México). **Item 06: INFORMES**
146. **E MANIFESTOS:** Sem manifestações por parte dos conselheiros, o senhor presidente
147. passou ao **Item 07: OUTROS ASSUNTOS:** 1) **Processo n.º 23110.007725/2009-23 da PJ**
148. - Solicitação de cumprimento do descrito no Decreto nº 6.944, de 21/08/09, na realização
149. de Concursos Públicos na UFPel. O conselheiro Evandro Piva relatou o processo e leu o
150. parecer da Procuradoria Jurídica. A conselheira Eliane propôs fazer novo encaminhamento
151. ao Procurador Federal, dizendo do caráter emergencial dos concursos e que a UFPel não
152. terá tempo para fazer uma licitação. Ficou deliberado que seria questionado à
153. Procuradoria Jurídica se, em caráter de urgência, a gravação poderia ser feita apenas em
154. nível de áudio. Foi lida a minuta da Resolução que seria expedida em relação ao assunto.
155. Aprovada por unanimidade. 2) **Processo n.º 23110.009176/2009-21 do CAVG** -
156. Calendário Acadêmico – 2009 – CAVG (Nova versão). Aprovado pelo COCEPE. 3) **Processo n.º 23110.009170/2009-54 do DRA** - Proposta de Calendário Acadêmico –
157. 2010. O Departamento de Registros Acadêmicos (DRA) apresentou a proposta com o
158. início das aulas para o dia vinte e nove (29) de março. Foi sugerido iniciar as aulas no dia
159. oito (08) de março. Aprovada a sugestão e o processo foi encaminhado ao DRA, para
160. readequar o calendário a partir desta data. 4) **Processo n.º 23110.008144/2009-17 de**
161. **Dulva Sofia Schuch** – Pedido de Diploma – Curso de Agronomia. O relator explicou que
162. a requerente completou seu curso em 1997, não tendo retirado o diploma. Este ano, quando
163. procurou pelo documento, este não foi encontrado e a requerente solicitou a emissão de
164. uma segunda via, com o nome de solteira, pois à época o diploma havia sido expedido com
165. o nome de casada. O processo foi encaminhado à Procuradoria Jurídica, que emitiu
166. parecer no sentido de que a segunda via deveria ser concedida com o mesmo nome que
167. constava na primeira via. Apenas deve ser averbado no verso do certificado o nome
168. adotado atualmente. O conselheiro Ernani Ávila declarou seu parecer, dizendo que esta
169. segunda via não poderia ser cobrada da requerente, pois o diploma havia sido extraviado
170. na Unidade. Aprovada a emissão de segunda via, com o nome da época da formatura. 5) **Processo n.º 23110.001942/2009-18 apensado ao 0974/2009-98 da FAT** – Suzana
171. Lanzetta solicita revisão do RAAD. O conselheiro Manoel Maia relatou o processo. Leu o
172. parecer da Coordenadora do Colegiado do Curso, informando a carga horária da
173. professora, que completa uma carga horária possível de ter direito à progressão. O
174. COCEPE deliberou por encaminhar o processo à CPPD, para avaliar a manifestação do
175. Colegiado às folhas 33 do processo. 6) **Processo n.º 23110.007238/2009-61 da FaMed** –
176. Aluísio Jardim Dornelles de Barros requer progressão funcional, por interstício, para a
177. classe de Associado, nível II. O parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente
178. (CPPD) foi aprovado pelo COCEPE. 7) **Processo n.º 23110.000627/2009-65 apensado ao**
179. **2526/2005-03 do Departamento de Informática do IFM** – Carlos Antônio Pereira
180. Campani solicita correção de Progressão Funcional. Processo retirado de pauta, a pedido
181. do conselheiro Evandro Piva. Os processos a seguir, todos com parecer favoráveis, foram
182. aprovados pelo COCEPE: 8) **Processo n.º 23110.004264/2009-37 do Departamento de**
183. **Fitotecnia da FAEM** – Projeto de Atividade de Extensão: Reunião Técnica da Cultura da
184. Physalis. 9) **Processo n.º 23110.008928/2009-37 do Departamento de Administração e**
185. **de Turismo da FAT** – Projeto de Atividade de Extensão: Elaboração de Diagnóstico do
186. Sistema de Gestão da Produção com Vistas à Implementação de Conceitos e Técnicas de
187. Produção Enxuta. 10) **Processo n.º 23110.008687/2009-26 do Departamento de Ciência**
188. **dos Alimentos da FAT** – Projeto de Atividade de Extensão: 9ª Semana Acadêmica de
189. Química de Alimentos e 5ª Mostra Científica. 11) **Processo n.º 23110.008659/2009-17 do**
190. **Departamento de Ciência dos Alimentos da FAT** – Projeto de Atividade de Extensão:
191. Capacitação de pequenos produtores rurais para a elaboração de produtos a base de
- Nº.

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°21/2009 – FLS. 5 de 06

194. hortaliças na localidade do Sinote/Pelotas/RS. 12) **Processo n.º 23110.008829/2009-55 do Departamento de Engenharia Agrícola da FEA** – Projeto de Atividade de Extensão: Máquinas e equipamentos para extração, purificação e condicionamento de óleos vegetais. 13) **Processo n.º 23110.008839/2009-91 do Departamento de Engenharia Agrícola da FEA** – Projeto de Atividade de Extensão: Ciclo permanente de atividades extracurriculares do curso de Engenharia Civil. 14) **Processo n.º 23110.008647/2009-84 do Departamento de Ginástica e Saúde da ESEF** – Projeto de Atividade de Extensão: XXVIII Simposio Nacional de Educação Física: Educação Física, Educação Ambiental e Formação de Professores. 15) **Processo n.º 23110.008682/2009-01 do Departamento de Medicina Social da FaMed** – Projeto de Atividade de Extensão: Acompanhamento à crianças e adolescentes em situação de risco. 16) **Processo n.º 23110.008841/2009-60 do Departamento de Matemática e Estatística do IFM** – Projeto de Atividade de Extensão: Ciclo de Palestras Noite Científica. 17) **Processo n.º 23110.008929/2009-81 do Departamento de Filosofia do ISP** – Projeto de Atividade de Extensão: Núcleo de Acervo e Pesquisa em Filosofia. 18) **Processo n.º 23110.008457/2009-67 do Departamento de Filosofia do ISP** – Projeto de Atividade de Extensão: HANNAH ARENDT: entre o passado e o futuro. 19) **Processo n.º 23110.0088289/2009-19 do Departamento de Filosofia do ISP** – Projeto de Atividade de Extensão: III Semana Acadêmica do Curso de Filosofia. 20) **Processo n.º 23110.008483/2009-12 do Departamento de Zoologia e Genética do IB** – Projeto de Atividade de Extensão: X Semana Academica da Biologia - Reflexões sobre Conservação. 21) **Processo n.º 23110.008831/2009-24 do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do IB** – Projeto de Atividade de Extensão: I Curso Teórico-Prático de Processamento de Sêmen e Inseminação Artificial em Aves. 22) **Processo n.º 23110.008836/2009-57 do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do IB** – Projeto de Atividade de Extensão: UNIOVINOS - Grupo de Trabalho, Estudo e Pesquisa em Fisiologia e Produção Ovina. 23) **Processo n.º 23110.008838/2009-46 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Parasitologia do IB** – Projeto de Atividade de Extensão: Os impactos das monoculturas arbóreas no Rio Grande do Sul. 24) **Processo n.º 23110.008680/2009-12 do Departamento de História e Antropologia do ICH** – Projeto de Atividade de Extensão: IV Seminário de História do Rio Grande do Sul e I Congreso de Estudos Platinos. 25) **Processo n.º 23110.008679/2009-80 do Departamento de História e Antropologia do ICH** – Projeto de Atividade de Extensão: Acervo Histórico Público de Arroio Grande. 26) **Processo n.º 23110.008830/2009-80 do Departamento de História e Antropologia do ICH** – Projeto de Atividade de Extensão: Ciclo de Filmes sobre Segunda Guerra Mundial. 27) **Processo n.º 23110.008645/2009-95 do Departamento de Veterinária da FV** – Projeto de Atividade de Extensão: Estabelecimento e manejo sustentável de pastagens visando produção de leite em pequenas propriedades. 28) **Processo n.º 23110.008669/2009-44 do Departamento de Meteorologia da FaMet** – Projeto de Atividade de Extensão: XVI Semana Acadêmica do Curso de Meteorologia - 30 Anos do curso. 29) **Processo n.º 23110.008683/2009-48 do Departamento de Letras Estrangeiras da FL** – Projeto de Atividade de Extensão: Alemão Básico I. 30) **Processo n.º 23110.008688/2009-71 do Departamento de Letras Estrangeiras da FL** – Projeto de Atividade de Extensão: Alemão Básico III. 31) **Processo n.º 23110.008690/2009-40 do Departamento de Letras Estrangeiras da FL** – Projeto de Atividade de Extensão: Estudar na Alemanha. 32) **Processo n.º 23110.007963/2009-39 do Departamento de Geografia do ICH** – Redistribuição do Professor Oscar Alfredo Sobarzo Miño do Departamento de Geografia – UFRGS para o Departamento de Geografia – UFPel. A


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELÓTOAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°28/2009 – FLS. 6 de 06

242. conselheira Eliana relatou o processo, dizendo que o professor é esposo de uma professora
243. do Departamento de Geografia. O docente é professor da UFRGS e pede transferência para
244. a UFPel. Se não fosse aprovada a solicitação, a Universidade perderia uma ótima
245. professora. Foi aprovada a solicitação. O processo foi encaminhado à Pró-Reitoria de
246. Gestão de Recursos Humanos, para que esta faça contato com a UFRGS, e acertar as
247. tramitações legais. 33) A conselheira Eliana deixou relatado o fato do pedido da Faculdade
248. de Agronomia, para abertura de vaga para professor efetivo na área de Fruticultura, pela
249. exoneração da professora da área. Ficou definido que o pedido deveria chegar ao COCEPE
250. por escrito e protocolado, para ser analisado juntamente com os demais pedidos desta
251. natureza. 34) Processo n.º 23110.008332/2009-37 do IFM - Afastamento para conclusão
252. de Doutorado da Professora Simone André da Costa Cavalheiro na UFRGS. A Comissão
253. Permanente de Pessoal Docente (CPPD) emitiu parecer desfavorável, pelo fato de que a
254. professora ainda não completou os quatro anos de trabalho na Instituição, necessários para
255. solicitar afastamento para qualificação. O COCEPE aprovou o afastamento da Professora,
256. mas considerando o parecer da CPPD, encaminha o processo à Procuradoria Jurídica, para
257. manifestação de como proceder nesta situação. Não havendo mais nenhum assunto a tratar,
258. o senhor presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e quinze minutos e eu
259. Roseméri Gomes Gonçalves Roseméri Gomes Gonçalves, secretária dos Conselhos
260. Superiores, larei a presente Ata que após lida e aprovada será igualmente assinada pelo
261. senhor presidente.

Roseméri Gomes Gonçalves